



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

1. APLICABILIDADE

Estes termos e condições gerais do BIOMÉRIEUX VISION SUITE (“**termos gerais**”), juntamente com quaisquer termos adicionais aplicáveis e termos de tratamento de dados, irão reger os respetivos direitos e obrigações da bioMérieux e do cliente (cada um, uma “**parte**” e coletivamente, as “**partes**”) relacionados com a solução bioMérieux pertinente. (Os termos gerais, os termos adicionais e os termos de tratamento de dados serão coletivamente designados por estes “**termos**”.) Estes termos aplicam-se quer o cliente adquira a solução bioMérieux diretamente à bioMérieux ou através de um distribuidor.

2. DEFINIÇÕES

As definições abaixo aplicam-se a estes termos. Na medida em que um termo conforme definido abaixo não seja utilizado nestes termos gerais, esse termo está reservado para utilização nos termos adicionais ou termos de tratamento de dados aplicáveis.

2.1 “Credenciais de acesso” significa qualquer nome de utilizador, número de identificação, palavra-passe, licença ou chave de segurança, token de segurança, PIN ou outro código de segurança, método, tecnologia ou dispositivo, utilizado isoladamente ou em combinação, para verificar a identidade e/ou autorização do utilizador para aceder e utilizar a solução bioMérieux.

2.2 “Termos adicionais” significam os termos e condições adicionais aplicáveis à solução bioMérieux específica e, quando aplicável, quaisquer termos e condições que regem serviços adicionais em relação à solução bioMérieux, tais como suporte, manutenção e serviços profissionais.

2.3 “Filial” significa uma entidade corporativa controlada por, controladora ou sob o controlo comum com uma parte. Para o efeito, o controlo dessa entidade significa a propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) de direitos de voto e/ou capital social ou qualquer outra relação que constitua o controlo efetivo dessa entidade.

2.4 “Acordo” significa estes termos juntamente com a documentação de encomenda relevante que incorpora estes termos por referência.

2.5 “Dados anónimos” significa dados que foram tratados de forma a que um indivíduo não seja ou deixe de ser identificável ao abrigo das leis de privacidade de dados aplicáveis.

2.6 “Lei aplicável” significa qualquer estatuto, lei, regulamento, regra, código, tratado ou precedente jurídico vinculativo aplicável na jurisdição relevante.

2.7 “Limitação de utilização autorizada” significa quaisquer limitações aplicáveis ao acesso ou utilização da solução bioMérieux, conforme definido na documentação da encomenda ou outra documentação relevante.

2.8 “bioMérieux” significa a entidade bioMérieux que é parte integrante na documentação da encomenda juntamente com as suas filiais ou, nos casos em que a parte na documentação da encomenda, à exceção do cliente, seja um distribuidor, significa a entidade bioMérieux que nomeou o distribuidor juntamente com as filiais dessa entidade bioMérieux.

2.9 “Instrumento bioMérieux” significa um instrumento desenvolvido ou fabricado pela bioMérieux.

2.10 “Solução bioMérieux” significa uma solução BIOMÉRIEUX VISION SUITE identificada na documentação da encomenda.

2.11 “Serviço na nuvem” significa uma solução bioMérieux onde ao alojamento e a gestão do serviço ocorrem numa rede de servidores remotos de terceiros e disponibilizados através da Internet, ou seja, “software como um serviço” ou “SaaS”.

2.12 “Cliente” significa o cliente identificado na documentação da encomenda.

2.13 “Informação do cliente” significa as informações relativas ao cliente, conforme fornecidas ou recolhidas pela bioMérieux, relacionadas com a execução das obrigações da bioMérieux ao abrigo do acordo.

2.14 “Ambiente de TI do cliente” significa quaisquer plataformas informáticas, redes informáticas, sistemas de informação ou repositórios de dados controlados pelo cliente, incluindo qualquer software, hardware ou instrumento que contenha software que interaja com hardware ou outro software.

2.15 “Instalações do cliente” significa qualquer localização física, instalação ou edifício detido, alugado ou controlado pelo cliente.

2.16 “Dados” significa os dados ou informações acedidos, recolhidos, carregados, analisados ou gerados em ligação com a utilização de uma solução ou instrumento bioMérieux.

2.17 “Leis de privacidade de dados” significa quaisquer leis aplicáveis que regem ou regulam especificamente a recolha, utilização, transferência, divulgação, retenção, e/ou tratamento de dados pessoais.

2.18 “Termos de tratamento de dados” significa os termos e condições que regem a recolha, utilização, transferência, divulgação, retenção, e/ou tratamento de dados pessoais em ligação à solução bioMérieux aplicável, disponível na página [Termos de tratamento de dados](#).

2.19 “Dados não identificados” significa dados sujeitos às leis de privacidade de dados aplicáveis nos Estados Unidos, incluindo dados relacionados com a saúde que não identificam um indivíduo e relativamente aos quais não existe uma base razoável para acreditar que podem ser utilizados para identificar um indivíduo.

2.20 “Distribuidor” significa uma entidade designada pela bioMérieux em conformidade com um acordo de distribuição ou um acordo semelhante para efeitos de comercialização, revenda ou disponibilização de instrumentos bioMérieux ou soluções bioMérieux no comércio.

2.21 “Documentação” significa descrições padrão da bioMérieux, manuais do utilizador, manuais do utilizador final ou manuais do utilizador eletrónicos, incluindo recursos online como os que se encontram no [Centro de recursos](#), conforme atualizado e alterado periodicamente.

2.22 “Instrumento” significa um dispositivo capaz de ser ligado ou integrado com uma solução bioMérieux.

2.23 “Direitos de propriedade intelectual” significa todos os direitos, quer estejam registados ou não, incluindo, sem limitação, patentes, pedidos de patentes de qualquer tipo, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, nomes de serviços, logótipos, quaisquer outros identificadores de origem, direitos de autor, obras protegidas por direitos de autor, informações de propriedade (incluindo segredos comerciais) ou qualquer forma equivalente de proteção em vigor em qualquer parte do mundo.

2.24 “Licença” significa uma licença revogável, não exclusiva, não transferível e limitada para utilizar software On-Prem.

2.25 “Dados não pessoais” significa dados que não constituem ou incluem dados pessoais.



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

2.26 “Software On-Prem” significa uma solução bioMérieux, ou componente de uma solução bioMérieux, que é aplicada e implementada por ou em nome do cliente no ambiente de TI do cliente, ou seja, “software no próprio local”.

2.27 “Documentação da encomenda” significa qualquer cotação ou outro documento de venda ou encomenda mutuamente acordado e executado pelo cliente e pela bioMérieux ou distribuidor, se aplicável, que incorporam estes termos por referência.

2.28 “Licença perpétua” significa uma licença sujeita a uma disposição de cessação destes termos gerais que permite ao cliente utilizar o software On-Prem aplicável indefinidamente, sujeito ao pagamento pelo cliente de uma taxa única e ao cumprimento de todos os termos e condições aplicáveis.

2.29 “Paciente” significa um indivíduo que está a procurar, a receber ou que recebeu cuidados médicos ou serviços do cliente.

2.30 “Dados pessoais” têm o mesmo significado que “informações pessoais”, “informações pessoais identificáveis” ou “informações de saúde protegidas” ao abrigo das leis de privacidade de dados aplicáveis ou ao(s) termo(s) equivalente(s) ou correspondente(s), conforme definido nas leis de privacidade de dados da jurisdição aplicável.

2.31 “Dados pseudoanonimizados” significa os dados que foram recolhidos ou tratados de modo a que um indivíduo não seja identificável sem informações adicionais que sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que os dados não são atribuídos a um indivíduo identificado ou identificável.

2.32 “Dados técnicos” significa os dados relativos ao instrumento bioMérieux (incluindo qualquer software nele incorporado) ou à solução bioMérieux e que devem incluir, sem limitação: (a) dados e estatísticas relativos à configuração do instrumento bioMérieux ou da solução bioMérieux, incluindo informações sobre a versão do software, definições de configuração, informações sobre o estado e informações semelhantes ou relacionadas; (b) dados e estatísticas gerados a qualquer momento e relacionados com o desempenho do instrumento bioMérieux e/ou da solução bioMérieux; e (c) dados e estatísticas gerados a qualquer momento e relacionados com a utilização de um instrumento bioMérieux ou de uma solução bioMérieux, incluindo, entre outros, estatísticas de utilização, registos de atividade, dados de tratamento, dados de utilização de bolsas ou reagentes e dados de consumo.

2.33 “Subscrição” significa o acesso a um serviço na nuvem ou licença para software On-Prem que permite a utilização da solução bioMérieux relevante para um termo renovável, sujeito ao pagamento de uma taxa recorrente por parte do cliente.

2.34 “Prazo” significa o período de tempo durante o qual é concedida uma licença ou acesso a uma solução bioMérieux, tal como previsto na documentação da encomenda.

2.35 “Território” significa o país especificado na documentação da encomenda ou, caso contrário, o país onde o cliente tem sede.

2.36 “Materiais de terceiros” significa os materiais e informações detidos por terceiros, incluindo: (a) documentos, dados, conteúdos ou especificações; (b) software de fonte aberta ou outro software, hardware, instalações, equipamento ou dispositivos; e (c) acessórios, componentes, partes ou características de qualquer um dos anteriores.

2.37 “Utilizador” significa um indivíduo devidamente autorizado pelo cliente a utilizar ou aceder à solução bioMérieux em nome do cliente e que pode ser um funcionário ou um contratante autorizado do cliente.

2.38 “Informações do utilizador” significa as informações que refletem o acesso ou a utilização da solução bioMérieux por um utilizador.

3. ACEITAÇÃO, TERMO, CONSIDERAÇÃO

3.1 Aceitação por parte do cliente. Ao executar a documentação da encomenda relevante que incorpora expressamente estes termos por referência, o cliente deverá ser considerado como tendo aceite e concordado com o acordo (“aceitação”). A bioMérieux reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer documentação da encomenda antes da sua execução. Qualquer documentação do cliente não deverá, sem o acordo expresso por escrito da bioMérieux, acrescentar, modificar, alterar, superar ou substituir o acordo.

3.2 Prazo. O acordo entrará em vigor após a aceitação pelo cliente e permanecerá em vigor durante o prazo, sujeito à secção 16 abaixo.

3.3 Consideração. Na medida do necessário, as partes reconhecem que os seus respetivos pactos e promessas incluídos no acordo e outras considerações boas e valiosas são adequados e suficientes para apoiar o presente acordo.

4. DIREITOS, OBRIGAÇÕES, RESTRIÇÕES

4.1 Concessão de acesso ao serviço na nuvem. Sempre que aplicável e sujeito ao acordo, a bioMérieux concede ao cliente, por este meio, um direito não exclusivo, não transferível e limitado de aceder e utilizar o serviço na nuvem e a documentação aplicável durante o prazo no território, exclusivamente para fins comerciais internos do cliente. O serviço na nuvem será alojado, operado e mantido pela bioMérieux e pelos seus prestadores de serviços na nuvem (“prestadores de serviços na nuvem”).

4.2 Concessão de licença de software On-Prem. Sempre que aplicável e sujeito ao acordo, a bioMérieux concede ao cliente uma licença não exclusiva, não transferível, não sublicenciável e limitada para utilizar o software On-Prem e a documentação aplicável durante o período de subscrição no território, exclusivamente para fins comerciais internos do cliente.

4.3 Obrigações. O cliente deverá:

- (a) Envidar esforços comercialmente razoáveis para evitar o acesso ou a utilização não autorizados da solução bioMérieux;
- (b) Ser responsável por todos os atos e omissões do utilizador;
- (c) Conceder acesso à bioMérieux a instrumentos pertinentes, ambiente de TI do cliente ou instalações do cliente para instalar ou configurar a solução bioMérieux;
- (d) Obter todos os consentimentos ou autorizações necessários, de acordo com a lei aplicável, incluindo as leis relativas à privacidade de dados, para permitir o carregamento de dados para a solução bioMérieux e/ou a partilha de dados com a bioMérieux;
- (e) Continuar a ser responsável pela fiabilidade, integridade, precisão e qualidade de quaisquer dados carregados ou acedidos pela solução bioMérieux;
- (f) Configurar o ambiente de TI do cliente para permitir a instalação, configuração ou utilização da solução bioMérieux; e
- (g) Quando aplicável, celebrar contratos com ISP, serviços de telecomunicações ou outros prestadores de serviços externos para permitir o acesso ou a utilização da solução bioMérieux.



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

- 4.4 Restrições.** O cliente não deverá, direta ou indiretamente:
- (a) Aceder e/ou utilizar a solução bioMérieux para além das limitações de utilização autorizadas aplicáveis;
 - (b) Atribuir, vender, arrendar, alugar, licenciar, sublicenciar, distribuir, transferir ou disponibilizar de outra forma os seus direitos concedidos ao abrigo do acordo a terceiros;
 - (c) Utilizar ou aceder à solução bioMérieux de qualquer forma que ameace a integridade, o desempenho ou a disponibilidade da solução bioMérieux;
 - (d) Tentar obter acesso não autorizado ou ilegal à solução bioMérieux, incluindo a realização de quaisquer atividades não autorizadas com o objetivo de tentar resolver defeitos ou melhorar as características com tais atividades que permaneçam no âmbito da competência exclusiva da bioMérieux e dos seus representantes autorizados;
 - (e) Transferir ou carregar dados da ou para a solução bioMérieux, violando qualquer lei aplicável ou qualquer dever legal ou contratual devido a terceiros;
 - (f) Utilizar a solução bioMérieux para armazenar ou transmitir código malicioso, material ilícito ou ilegal, ou material que viole os direitos de terceiros;
 - (g) Remover, modificar ou ocultar qualquer aviso ou legenda dos direitos de propriedade intelectual afixado na solução ou na documentação da bioMérieux;
 - (h) Fazer engenharia inversa da solução bioMérieux ou tentar reconstruir código subjacente ou algoritmos passíveis de proteção em violação da lei aplicável; ou
 - (i) Aceder, utilizar ou copiar qualquer parte da solução ou documentação da bioMérieux em violação da lei aplicável ou desenvolver um produto ou serviço competitivo.
- 4.5 Restrições adicionais do software On-Prem.** O cliente não deverá, direta ou indiretamente:
- (a) Copiar, disponibilizar para copiar ou reproduzir software On-Prem, exceto (i) conforme necessário para a instalação; ou (ii) para reproduzir um número razoável de cópias apenas para fins de cópia de segurança, desde que quaisquer cópias resultantes incluam todos os avisos de direitos de propriedade intelectual contidos na cópia original; ou
 - (b) Modificar ou criar trabalhos derivados do software On-Prem.
- 4.6 Reserva de direitos.** Exceto nos casos expressamente concedidos ao abrigo do presente acordo, não são concedidos quaisquer outros direitos de propriedade intelectual ao abrigo do presente acordo e, por conseguinte, são expressamente reservados pelos respetivos proprietários.

5. ACESSO BETA, DE AVALIAÇÃO, PILOTO

5.1 Acesso. Ocasionalmente, a bioMérieux poderá, ao seu próprio critério, conceder ao cliente o acesso e a utilização da solução bioMérieux ou uma melhoria da mesma como parte de um acordo de acesso beta, de avaliação, piloto, acesso antecipado ou disposição semelhante (“**avaliação**”) sujeito a um acordo adicional ou separado (“**acordo de avaliação**”).

5.2 Relação com o acordo de avaliação. Não obstante qualquer outra disposição em contrário nos presentes termos e salvo acordo mútuo em contrário:

- (a) Qualquer concessão de acesso à solução bioMérieux será limitada ao período de tempo estabelecido no acordo de avaliação;
- (b) Estes termos podem ser rescindidos por acordo escrito mútuo ou conforme previsto no acordo de avaliação;
- (c) Todos os tipos de pagamento, indemnização, garantia, responsabilidade e obrigações relacionados serão exclusivamente regidos pelo acordo de avaliação;
- (d) A bioMérieux cessará o acesso do cliente e o cliente cessará a utilização da solução bioMérieux após a rescisão do acordo de avaliação;
- (e) A bioMérieux poderá rescindir o acordo de avaliação se o cliente violar materialmente estes termos sem incorrer em quaisquer obrigações ou sanções adicionais; e
- (f) O acordo de avaliação deverá prevalecer na medida em que haja um conflito entre o acordo de avaliação e estes termos.

6. SOFTWARE DE TERCEIROS, ALOJAMENTO

6.1 Software de terceiros no software On-Prem. O software On-Prem pode incorporar software sujeito a licenças de software de terceiros ou termos e condições, incluindo licenças de software de código aberto (“**licenças de terceiros**”). Quando aplicável, as informações relativas a licenças de terceiros ou a uma lista de software de terceiros devem ser incluídas na documentação aplicável. O cliente será responsável pelo cumprimento das licenças de terceiros aplicáveis. Quando o software de terceiros não estiver sujeito a uma licença de terceiros, as disposições aplicáveis destes termos regerão esse software.

6.2 Alojamento de terceiros para serviços na nuvem. A bioMérieux pode utilizar os serviços de prestadores de serviços na nuvem para prestar serviços na nuvem aos clientes. A bioMérieux deverá transmitir ao cliente quaisquer garantias e obrigações de nível de serviço aplicáveis dos seus prestadores de serviços na nuvem, na medida do possível. Conforme aplicável, o cliente concorda em cumprir quaisquer políticas de utilização aceitáveis e outros termos do prestador de serviços na nuvem, conforme fornecido ou disponibilizado de outra forma ao cliente periodicamente.

7. GESTÃO DO ACESSO

7.1 Contorno da segurança. O cliente não deverá, nem deverá permitir que um utilizador contorne ou interfira de outra forma com qualquer autenticação de utilizador ou medida de controlo de segurança implementada na solução bioMérieux. O cliente deverá notificar imediatamente a bioMérieux de qualquer tentativa ou compromisso real de autenticação ou controlos de segurança conhecidos pelo cliente.

7.2 Responsabilidade do cliente. O cliente continuará a ser responsável pelo acesso ou utilização da solução bioMérieux pelos utilizadores, bem como pela confidencialidade e segurança das credenciais de acesso. É proibido qualquer acesso à solução bioMérieux através da utilização ou partilha impróprias de credenciais de acesso. O cliente será responsável por garantir a conformidade dos utilizadores com as disposições aplicáveis deste acordo e da documentação. Sujeito ao presente acordo e, quando aplicável, a bioMérieux concede ao cliente um direito não exclusivo e revogável de:

- (a) Autorizar ou permitir que os utilizadores accedam e utilizem a solução bioMérieux apenas para fins comerciais internos do cliente, de acordo com os direitos e restrições estabelecidos na Secção 4 acima; e
- (b) Permitir que os utilizadores administrativos designados pelo cliente accedam a funcionalidades administrativas ou funções da solução bioMérieux, quando disponível, para gerir os direitos de acesso ou utilização dos utilizadores.



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

7.3 Limitações da utilização autorizada. O cliente continuará a ser responsável pela bioMérieux por qualquer acesso ou utilização da solução bioMérieux que exceda as limitações da utilização autorizada aplicáveis. O cliente reconhece e comprehende que a bioMérieux deverá, ao seu critério, e direta ou indiretamente através de um distribuidor, impor comissões adicionais caso a utilização da solução bioMérieux pelo cliente exceda as limitações de utilização autorizada aplicáveis.

8. DADOS

8.1 Dados pessoais. O cliente reconhece e concorda que:

- (a) A bioMérieux não poderá obter direitos de propriedade sobre dados pessoais em virtude do presente acordo;
- (b) Quando aplicável, o cliente concede à bioMérieux um direito mundial, livre de royalties, não exclusivo de acesso, tratamento, utilização e armazenamento de dados pessoais para efeitos de ativação de serviços oferecidos ou prestados ao cliente relativamente à solução bioMérieux e para a duração aplicável definida nos termos de tratamento de dados;
- (c) A bioMérieux deverá aceder, receber e/ou tratar dados pessoais de acordo com os termos de tratamento de dados e as leis de privacidade de dados aplicáveis.

8.2 Dados não pessoais. O cliente reconhece e concorda que:

- (a) Na medida em que o cliente mantém direitos de propriedade sobre dados não pessoais, o cliente concede à bioMérieux um direito mundial, livre de royalties, não exclusivo de acesso, tratamento, utilização e armazenamento desses dados para os fins permitidos ao abrigo da lei aplicável, incluindo (i) facilitar a prestação de serviços relacionados com a solução bioMérieux, (ii) para investigação, desenvolvimento e melhoria contínua dos produtos ou serviços da bioMérieux, (iii) monitorizar a operação e o desempenho dos instrumentos e reagentes da bioMérieux, incluindo para o apoio ao cliente, (iv) gerar e fornecer dados e informações para fins de vigilância, administração ou epidemiológicos, e (v) para fins comerciais e operacionais internos da bioMérieux;
- (b) A bioMérieux pode agregar dados não pessoais com dados recolhidos de outras fontes para os fins enumerados na Secção 8.2(a); e
- (c) A bioMérieux poderá divulgar dados não pessoais nos termos da Secção 8.2(a), sujeito às disposições de confidencialidade da Secção 15, quando aplicável.

8.3 Salvaguardas de dados. O cliente reconhece e concorda com o seguinte:

- (a) A bioMérieux e os seus prestadores de serviços na nuvem devem envidar esforços comercialmente razoáveis para implementar e manter as medidas técnicas, físicas e organizacionais aplicáveis para garantir a disponibilidade, proteção, segurança e confidencialidade dos dados alojados pelos prestadores de serviços na nuvem (“dados alojados na nuvem”) contra perdas accidentais ou acesso não autorizado, utilização, alteração ou divulgação. No entanto, não há garantia absoluta de que tais medidas nunca serão derrotadas. Assim, a bioMérieux e os seus prestadores de serviços na nuvem devem rever periodicamente as suas medidas de segurança para minimizar os riscos para os dados alojados na nuvem; e
- (b) O cliente deverá envidar esforços comercialmente razoáveis para implementar e manter todas as medidas técnicas, físicas e organizacionais aplicáveis para garantir a disponibilidade, proteção, segurança e confidencialidade dos dados alojados no ambiente de TI do cliente ou nas instalações do cliente (“dados alojados pelo cliente”) contra perdas accidentais ou acesso não autorizado, utilização, alteração ou divulgação.

8.4 Cópias de segurança de dados. O cliente reconhece e concorda que nenhuma das soluções bioMérieux se destina ou foi concebida para servir como repositórios de cópia de segurança ou arquivos redundantes (“cópias de segurança de dados”) para dados alojados pelo cliente. É e continuará a ser da exclusiva responsabilidade do cliente manter cópias de segurança de dados de todos os dados alojados pelo cliente. Por conseguinte, a bioMérieux não terá qualquer obrigação e não terá qualquer responsabilidade em relação às cópias de segurança de dados de quaisquer dados alojados pelo cliente.

8.5 Publicação de dados. O cliente deve manter o direito de publicar resumos, conclusões ou outros resultados derivados da sua utilização da solução bioMérieux; desde que, no entanto, antes de qualquer publicação, o cliente deverá fornecer à bioMérieux uma cópia de qualquer artigo, resumo, manuscrito, poster, apresentação ou outra informação destinada a publicação, pelo menos trinta (30) dias antes da submissão para publicação, de modo a que a bioMérieux possa rever a publicação proposta para efeitos de verificação (a) da correta utilização das marcas comerciais e marcas de serviço da bioMérieux, (b) de que as informações confidenciais da bioMérieux não serão divulgadas, e (c) que a publicação não viola a lei aplicável.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE

9.1 Propriedade intelectual da bioMérieux. A bioMérieux e os seus licenciadores continuarão a ser os proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual da documentação e solução bioMérieux. O acordo apenas fornece ao cliente uma licença limitada para o software On-Prem e/ou acesso limitado à solução na nuvem. Este acordo não constitui um contrato para a venda ou compra de software. Por conseguinte, não se considera que o direito de propriedade intelectual da documentação ou solução bioMérieux tenha sido transferido da bioMérieux para o cliente em virtude do presente acordo.

9.2 Propriedade intelectual do cliente. Sujeito a qualquer outra disposição aplicável neste acordo, o cliente deverá continuar a ser o proprietário de quaisquer direitos de propriedade intelectual resultantes de atividades realizadas pelo cliente antes da sua aceitação deste acordo e/ou resultantes de atividades realizadas pelo cliente, independentemente de e não relacionadas com este acordo ou com a solução bioMérieux.

9.3 Feedback. Todas as ideias, sugestões, comentários e recomendações fornecidas pelo cliente à bioMérieux relativamente à funcionalidade ou desempenho da solução bioMérieux com base na utilização da solução bioMérieux pelo cliente, incluindo, sem limitação, a identificação de potenciais erros e melhorias (“Feedback”), deverão pertencer à bioMérieux aquando da receção. A bioMérieux pode utilizar o feedback exclusivamente ao seu critério. O cliente não deverá adquirir ou manter qualquer interesse de propriedade em qualquer melhoria de qualquer tipo de uma solução bioMérieux, ou de uma solução de software nova ou diferente, desenvolvida pela bioMérieux com base em qualquer feedback.

10. PAGAMENTO

10.1 Taxas. O cliente deverá pagar as taxas acordadas na documentação da encomenda acordada (“taxas”) de acordo com os termos e condições de pagamento aplicáveis. Salvo especificação em contrário na documentação da encomenda acordada ou nas leis aplicáveis, todas as taxas a pagar não serão reembolsáveis e não estarão sujeitas a compensação. A bioMérieux reserva-se o direito de aumentar as taxas mediante aviso prévio e razoável ao cliente por escrito.



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

11. ATUALIZAÇÕES, MELHORIAS, AUDITORIAS DE UTILIZAÇÃO

11.1 Atualizações e melhorias para o software On-Prem. A bioMérieux pode, ocasionalmente e ao seu critério exclusivo, desenvolver atualizações para o software On-Prem para solucionar defeitos ou melhorar a funcionalidade (“**atualizações**”) ou melhorias para o software On-Prem para efeitos de implementação de capacidades adicionais ou de melhoria de funcionalidades (“**melhorias**”). O presente acordo não concede ao cliente o direito a atualizações ou melhorias, salvo disposição em contrário nos termos adicionais aplicáveis, de acordo com um acordo separado assinado pelas partes ou conforme especificado especificamente na documentação aplicável.

11.2 Auditorias de utilização. Mediante pedido razoável da bioMérieux, mas não mais do que anualmente, o cliente deverá permitir que a bioMérieux reveja a implementação e utilização da solução bioMérieux pelo cliente para cumprimento das disposições deste acordo, incluindo, sem limitação, quaisquer limitações de utilização autorizada aplicáveis (“**auditoria**”). A auditoria será realizada por conta da bioMérieux e deverá ser programada com pelo menos dez (10) dias úteis de antecedência durante o horário de expediente normal do cliente, sem interferir injustificadamente com as atividades comerciais do cliente. Se a utilização da solução bioMérieux por parte do cliente exceder as limitações de utilização autorizada aplicáveis, o cliente deverá ser faturado para a utilização adicional da solução bioMérieux, cujas taxas faturadas devem ser pagas imediatamente.

12. GARANTIAS, ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

12.1 Garantias mútuas. A bioMérieux e o cliente representam, garantem e concordam que:

- (a) Têm individualmente todo o poder e autoridade para concordar com o acordo e cumprir as suas obrigações ao abrigo do presente; e
- (b) A aceitação e desempenho do acordo, individualmente, não violarão qualquer acordo oral ou escrito com ou obrigação a favor de terceiros.

12.2 Renúncias de responsabilidade. A SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX É FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA “TAL COMO ESTÁ”. A UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX PELO CLIENTE É REALIZADA POR SUA CONTA E RISCO. A BIOMÉRIEUX NÃO REALIZA, E REJEITA PELO PRESENTE, QUAISQUER OUTRAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS EXPRESSAS, ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, APTIDÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO, COMPATIBILIDADE, QUALIDADE, ADEQUAÇÃO, OPERABILIDADE, CONDIÇÃO, INTEGRAÇÃO DO SISTEMA, NÃO INTERFERÊNCIA, MÃO-DE-OBRA, PRECISÃO (DE DADOS OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO OU CONTEÚDO), AUSÊNCIA DE DEFEITOS (LATENTE OU PATENTE) E QUAISQUER GARANTIAS RESULTANTES DE UM CURSO DE NEGOCIAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU PRÁTICA COMERCIAL. SUJEITO À LICENÇA DE TERCEIROS APPLICÁVEL, A PRESENTE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE RESPONSABILIDADE DA GARANTIA APlica-SE A SOFTWARE DE TERCEIROS INCORPORADO NA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX.

SALVO DISPOSIÇÃO EXPRESSA EM CONTRÁRIO NOS TERMOS ADICIONAIS APPLICÁVEIS, A SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX NÃO FOI CONCEBIDA, DESTINADA, VALIDADA OU APROVADA PARA SER UTILIZADA COMO UM SISTEMA DE APOIO À DECISÃO CLÍNICA, NA MEDIDA EM QUE NÃO SE DESTINA A FORNECER AVALIAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS DE PACIENTES PARA DECISÃO CLÍNICA. O CLIENTE ACEITA TOTAL RESPONSABILIDADE POR TODAS E QUAISQUER DECISÕES TOMADAS PELO CLIENTE, POR QUALQUER UM DOS SEUS UTILIZADORES E POR QUALQUER UM DOS SEUS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO RESULTADO DA UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX, INCLUINDO QUAISQUER DADOS OU INFORMAÇÕES OBTIDOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX. POR CONSEQUENTE, O CLIENTE DEVERÁ SER O ÚNICO RESPONSÁVEL NA MEDIDA EM QUE A SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX SEJA UTILIZADA PARA QUAISQUER CUIDADOS ESPECÍFICOS DO PACIENTE OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO.

A BIOMÉRIEUX NÃO OFERECE ACONSELHAMENTO OU ACONSELHAMENTO MÉDICO RELATIVAMENTE AO CONJUNTO IDEAL DE PROCEDIMENTOS, TRATAMENTOS, ALERTAS OU PASSOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS PARA UM DETERMINADO PACIENTE E NÃO RECOMENDA NEM DEFENDE NENHUM TRATAMENTO DE PACIENTE. QUAISQUER DECISÕES TOMADAS OU AÇÕES TOMADAS COM BASE NOS DADOS ACEDIDOS ATRAVÉS DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. OS DADOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX NÃO CONSTITUEM ACONSELHAMENTO MÉDICO E NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS SUBSTITUTOS DO PARECER PROFISSIONAL INDIVIDUAL DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE COMPETENTE RELATIVAMENTE AO CURSO DE AÇÃO ADEQUADO PARA UM DETERMINADO PACIENTE.

A BIOMÉRIEUX NÃO DEFENDE NEM VALIDA QUAISQUER DADOS OU MATERIAIS CARREGADOS PARA A SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX PELO CLIENTE OU PERSONALIZADOS DENTRO DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX PELA BIOMÉRIEUX SOB A DIREÇÃO DO CLIENTE, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, QUAISQUER POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS, PROTOCOLOS OU OUTRAS ORIENTAÇÕES DO CLIENTE, INSTRUÇÕES OU RECURSOS QUE PODEM SER ACEDIDOS OU UTILIZADOS PELOS UTILIZADORES DA SOLUÇÃO. O CLIENTE ASSUME A TOTAL RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DADOS OU MATERIAIS FORNECIDOS OU CARREGADOS PELO CLIENTE OU POR QUALQUER UTILIZADOR.

13. INDEMNIZAÇÃO

13.1 Indemnização da bioMérieux. Sujeito a quaisquer limitações ou restrições impostas pela lei aplicável ou em qualquer outro acordo entre a bioMérieux e o cliente, a bioMérieux indemnizará, defenderá e protegerá o cliente de e contra reclamações, exigências, causas de ação ou responsabilidade resultantes de uma reclamação de que a utilização da solução bioMérieux pelo cliente infringe ou apropriará indevidamente os direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro, exceto na medida em que tal reclamação surja de:

- (a) Utilização da solução bioMérieux pelo cliente em combinação com software ou hardware não fornecido, licenciado ou autorizado pela bioMérieux;
- (b) Modificação ou alteração não autorizada da solução bioMérieux por parte do cliente;
- (c) Utilização contínua da solução bioMérieux por parte do cliente após ter sido notificada para descontinuar a utilização devido a uma reclamação por infração real ou potencial;
- (d) Incapacidade do cliente de implementar qualquer publicação disponibilizada pela bioMérieux ao cliente para resolver uma potencial infração de terceiros; ou
- (e) Violação por parte do cliente da lei aplicável ou deste acordo.

13.2 Indemnização do cliente. Sujeito a quaisquer limitações ou restrições impostas pela lei aplicável, o cliente deverá indemnizar, defender e isentar a bioMérieux de e contra reclamações, exigências, causas de ação ou responsabilidade de terceiros na medida em que tal reclamação surja de:

- (a) Utilização da solução bioMérieux pelo cliente, em violação da lei aplicável ou dos termos deste acordo; ou



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

(b) Utilização ou partilha de dados por parte do cliente em ligação à solução bioMérieux, em violação das obrigações legais de terceiros, incluindo pacientes.

14. RESPONSABILIDADE

14.1 Limitação. SALVO PROIBIÇÃO OU LIMITAÇÃO PELA LEI APLICÁVEL, A BIOMÉRIEUX E OS SEUS LICENCIANTES E FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, CONSEQUENCIAIS OU PUNITIVOS, OU QUAISQUER DANOS POR DADOS PERDIDOS OU ALTERADOS, BEM COMO PELOS CUSTOS ASSOCIADOS À RECUPERAÇÃO DE DADOS, OU QUAISQUER DANOS POR INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE LUCROS, PERDA DE RECEITAS OU PERDA DE NEGÓCIO, RESULTANTES OU RELACIONADOS COM O ACORDO. A MENOS QUE SEJA PROIBIDO OU LIMITADO PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA SERÁ LIMITADA ÀS TAXAS REAIS PAGAS OU A PAGAR PELO CLIENTE PELA UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO, PELO PÉRÍODO DE DOZE (12) MESES ANTERIOR AO EVENTO QUE DEU ORIGEM AOS DANOS. QUANDO A SOLUÇÃO BIOMÉRIEUX EM QUESTÃO FOR FORNECIDA AO CLIENTE COM DESCONTO TOTAL OU SEM CUSTOS ADICIONAIS, A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA SERÁ LIMITADA A DEZ MIL (10 000) EUROS OU AO EQUIVALENTE NA MOEDA APLICÁVEL. AS LIMITAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA SECÇÃO 14.1 NÃO SE APLICAM A DANOS RESULTANTES DE NEGLIGÊNCIA GRAVE OU FRAUDE.

15. CONFIDENCIALIDADE

15.1 Obrigação. Qualquer uma das partes (“**parte recetora**”) entende e reconhece pelo presente que a outra parte (“**parte divulgadora**”) divulgou ou poderá divulgar determinadas informações comerciais, técnicas ou financeiras que se destinam a ser confidenciais (“**informações confidenciais**”). A parte recetora concorda (a) tomar precauções razoáveis semelhantes às que a parte recetora tomaria para proteger as suas próprias informações confidenciais, e (b) não utilizar as informações confidenciais (exceto nos termos deste acordo) ou divulgar a terceiros quaisquer dessas informações confidenciais, com exceção dos seus representantes legais, agentes ou consultores, na medida exigida para o desempenho das suas funções e desde que estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade que garanta um nível de proteção pelo menos equivalente às disposições desta Secção 15. A obrigação acima referida permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do acordo e durante cinco (5) anos a contar da data efetiva de cessação ou expiração do acordo. Esta obrigação não se aplicará a informações para as quais a parte recetora possa documentar que (a) tenha ficado geralmente disponível para o público, (b) tenha estado na posse da parte recetora ou por ela conhecida antes da receção pela parte divulgadora, (c) tenha sido divulgada por direito à parte recetora sem restrição por terceiros, ou (d) tenha sido desenvolvida independentemente sem a utilização de quaisquer informações confidenciais da parte divulgadora.

15.2 Divulgação obrigatória. A parte recetora não será impedida de divulgar informações confidenciais na medida em que essa parte recetora seja legalmente obrigada a fazê-lo por qualquer tribunal competente ou autoridade administrativa; contudo, desde que, antes da divulgação, a parte recetora (a) assegure a natureza confidencial das informações confidenciais ao tribunal ou autoridade administrativa, (b) notifique imediatamente a parte divulgadora por escrito da ordem ou pedido de divulgação e (c) coopere plenamente com a parte divulgadora na proteção contra ou limitação da divulgação na medida permitida pela lei aplicável.

15.3 Medida cautelar. Na medida do permitido pela lei aplicável, o cliente e a bioMérieux concordam que qualquer divulgação não autorizada de informações confidenciais pode causar lesões imediatas e irreparáveis e que, em caso de tal violação, a parte divulgadora terá o direito, para além de quaisquer outras soluções disponíveis, de procurar imediatamente medida cautelar e outra medida relacionada, sem obrigação e sem necessidade de apresentar danos monetários reais.

16. RESCISÃO

16.1 Rescisão por justa causa. Qualquer uma das partes pode rescindir o acordo mediante notificação por escrito à outra parte, caso a outra parte:

- (a) Cometa uma violação material de qualquer uma das disposições do acordo e não resolva essa violação no prazo de trinta (30) dias após a receção de um aviso de violação. Em caso algum a rescisão deverá isentar o cliente da obrigação de pagar quaisquer taxas devidas durante o período anterior à data efetiva da rescisão; ou
- (b) Apresente uma petição de falência, tem uma petição de falência contra ela que não é indeferida dentro de sessenta (60) dias após a apresentação da mesma. Essa rescisão deverá ocorrer imediatamente após a notificação, salvo se limitada ou proibida pela lei aplicável.

16.2 Rescisão por violação do acordo por parte do cliente com o distribuidor. Conforme aplicável, quando a bioMérieux é notificada de que o cliente viola de forma material as suas obrigações ao abrigo de um acordo entre o cliente e o distribuidor relativamente à solução bioMérieux, a bioMérieux reserva-se o direito de rescindir estes termos ao seu critério e sem aviso adicional ao cliente.

16.3 Efeitos da rescisão. As seguintes disposições são aplicáveis após a expiração ou rescisão do acordo:

- (a) A utilização da solução bioMérieux pelo cliente cessará imediatamente sem necessidade de aviso adicional;
- (b) Salvo acordo em contrário, as taxas ou quaisquer outros montantes devidos ou a pagar deverão ser imediatamente devidos e pagos pelo cliente;
- (c) Quando aplicável, os termos de tratamento de dados relevantes deverão reger a eliminação de dados pessoais; e
- (d) Sempre que aplicável, a bioMérieux pode reter dados não pessoais durante o tempo necessário após a bioMérieux determinar, ao seu próprio critério, que a eliminação seria tecnicamente inviável ou comercialmente injustificada, ou quando é necessária retenção para que a bioMérieux cumpra a lei aplicável, investigue violações do acordo ou proteja a integridade e segurança dos seus produtos, sistemas ou serviços.

16.4 Permanência. As seguintes secções dos presentes termos gerais continuarão a vigorar após a rescisão ou expiração do acordo: 8, 9, 10, 11.2, 12, 13, 14, 15 e 17. Todos os outros termos e disposições deste acordo que, pela sua natureza, se destinem a vigorar após a rescisão ou expiração do acordo, também deverão continuar em vigor.

17. DIVERSOS

17.1 Alterações a estes termos. As versões destes termos gerais e termos adicionais aplicáveis à documentação da encomenda são as versões publicadas na página [termos e condições](#) quando a documentação da encomenda é executada. Da mesma forma, a versão dos termos de tratamento de dados aplicáveis à documentação da encomenda é a versão publicada na página [termos de tratamento de dados](#) quando a documentação da encomenda é executada. A bioMérieux poderá rever estes



BIOMÉRIEUX VISION SUITE

Termos e condições gerais

termos periodicamente para melhor refletir as alterações à lei aplicável, os novos requisitos regulamentares ou as melhorias ou otimizações introduzidas na solução bioMérieux aplicável. Se a bioMérieux rever estes termos, os termos revistos serão publicados na página [termos e condições](#) (para os termos gerais e/ou termos adicionais) ou na página [termos de tratamento de dados](#) (para os termos de tratamento de dados). Os termos, conforme revistos, aplicam-se à documentação da encomenda executada ou renovada a partir da data de publicação dos termos revistos.

17.2 Relação. Nenhuma agência, parceria, empreendimento conjunto ou emprego é criada como resultado do acordo. Nenhuma das partes tem qualquer autoridade para vincular a outra parte em qualquer respeito por força do acordo

17.3 Subcontratantes. O cliente reconhece e concorda que, sujeito a quaisquer termos de tratamento de dados aplicáveis, a bioMérieux terá o direito de subcontratar a totalidade ou parte das suas obrigações ao abrigo deste acordo, desde que a bioMérieux seja, em última análise, responsável pelo cumprimento de quaisquer atividades subcontratadas ao abrigo deste acordo.

17.4 Atribuição, beneficiários terceiros. O cliente não deverá atribuir os seus direitos ao abrigo do presente acordo nem delegar a execução de quaisquer dos seus deveres ou obrigações ao abrigo do acordo a terceiros, quer através de fusão, aquisição, venda de ativos, força de lei, ou de outra forma, sem o consentimento prévio da bioMérieux. O acordo será vinculativo e reverterá em benefício dos sucessores e mandatários das partes. Não existem terceiros beneficiários do acordo, exceto que os licenciantes e fornecedores da bioMérieux serão terceiros beneficiários dos direitos da bioMérieux e das obrigações do cliente relativamente a quaisquer restrições e limitações de utilização, confidencialidade, limitações de responsabilidade, isenções de responsabilidade e disposições de indemnização.

17.5 Renúncia, divisibilidade. Nenhuma renúncia será implícita por qualquer conduta ou falha de qualquer uma das partes em aplicar quaisquer direitos previstos neste acordo. Nenhuma renúncia será efetiva a menos que seja assinada por escrito em nome da parte contra a qual a renúncia é declarada. Se qualquer disposição deste acordo for considerada inválida ou não aplicável, essa disposição será aplicada na extensão máxima permitida pela lei aplicável e o restante deste acordo permanecerá em vigor.

17.6 Acordo total. O presente acordo constitui o acordo total entre as partes relativas à solução bioMérieux e substitui todos os entendimentos, representações, discussões, negociações e acordos anteriores ou simultâneos, seja escrito ou oral.

17.7 Força maior. Exceto para as obrigações de pagamento do cliente, nenhuma das partes será responsável perante a outra parte ou terceiros por falha ou atraso no cumprimento das suas obrigações ao abrigo deste acordo quando tal falha ou atraso se deva a qualquer causa que não o controlo da parte em causa, incluindo, sem limitação, atos de Deus, ordens ou restrições governamentais, incêndio, inundação, catástrofe natural, sismo, um ato de terrorismo, uma guerra, uma greve total ou parcial, uma epidemia, pandemias, uma interrupção total ou parcial ou bloqueio de telecomunicações ou redes elétricas, ou um ato de pirataria informática, desde que, após a cessação de tais acontecimentos, essa parte execute imediatamente ou conclua o desempenho das suas obrigações.

17.8 Traduções. A bioMérieux pode fornecer versões traduzidas destes termos em determinados países. A menos que a bioMérieux seja expressamente obrigada pela lei aplicável a fornecer uma versão traduzida, o cliente reconhece que a versão traduzida é fornecida ao cliente a critério exclusivo da bioMérieux e deve ser apenas para fins informativos. Se existir uma discrepância ou inconsistência entre a versão inglesa e a versão traduzida, a versão inglesa deverá prevalecer, salvo disposição em contrário na lei aplicável.

17.9 Ordem de precedência. Se houver um conflito entre estes termos gerais, os termos adicionais, os termos de tratamento de dados, a documentação da encomenda ou a documentação referida nestes termos, a ordem de precedência (da mais alta para a mais baixa) será:

- (a) A documentação da encomenda;
- (b) Os termos de tratamento de dados;
- (c) Os termos adicionais;
- (d) Estes termos gerais; e por fim
- (e) A documentação referida nestes termos gerais ou nos termos adicionais.

17.10 Lei em vigor, foro, resolução de litígios. Na medida em que não seja proibido ou limitado pela lei aplicável, esta Secção aplica-se a estes termos (com exceção dos termos de tratamento de dados que serão regidos pelas leis de privacidade de dados aplicáveis), salvo acordo em contrário por escrito das partes.

- (a) Na medida em que as disposições relativas à lei aplicável, ao foro e/ou à resolução de litígios sejam incluídas na documentação da encomenda, essas disposições devem prevalecer.
- (b) Na ausência de disposições relativas à lei em vigor, foro e/ou resolução de litígios em vigor na documentação da encomenda, as disposições relativas à lei em vigor, local e/ou resolução de litígios incluídas nos termos e condições aplicáveis ou outro acordo relativo à venda, compra, locação ou colocação do instrumento relacionado ("termos do instrumento") deverão prevalecer.
- (c) Na ausência de disposições relativas à lei em vigor e foro na documentação da encomenda ou nos termos do instrumento, estes termos serão regidos pelas leis de, e em caso de litígio, estarão sujeitos ao foro indicado na jurisdição onde a entidade bioMérieux identificada na documentação da encomenda tem o seu principal local de negócio. Se a entidade identificada na documentação da encomenda for um distribuidor, estes termos serão regidos pelas leis de, e em caso de litígio, estarão sujeitos ao foro na jurisdição onde a entidade bioMérieux que nomeou o distribuidor tem o seu principal local de negócio.
- (d) Não obstante o disposto anteriormente, se o cliente for uma entidade governamental em conformidade com a lei aplicável, estes termos (incluindo os termos de tratamento de dados) estarão sujeitos às disposições da lei em vigor, do foro e/ou resolução de litígios previstas na lei aplicável. Se a lei aplicável não estiver em conformidade com a lei em vigor, o foro e a resolução de litígios, estes termos serão regidos pelas leis de, e em caso de litígio, estarão sujeitos ao foro na jurisdição onde se encontra a entidade governamental.